

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº	PROCESSO GMS	INEXIGIBILIDADE Nº
25.547.403-0	10635/2026	141/2026

DA FINALIDADE: Inexigibilidade.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de palestrante no evento “VI Encontro de Choro”, do Campus de Curitiba I.

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO**, inscrita no CPF sob nº **394.965.798-33**, com domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme Documento de Formalização da Demanda fls. 08 a 09 mov. 04, Estudo Técnico Preliminar fls. 11 a 17 mov. 06 e Termo de Referência fls. 24 a 30 mov. 11 do protocolo 25.547.403-0, e conforme parecer no Despacho fls.35 mov. 16 da autorização da autoridade competente, a contratação é necessária para o desenvolvimento artístico dos participantes do evento, divulgando pesquisas e estudo do choro, para alunos, professores e comunidade da UNESPAR Campus de Curitiba I.

DO VALOR: **R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa **33903905** - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Inexigibilidade tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Elói Vieira Magalhães

Diretor Geral do Campus de Curitiba I
Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

Documento: **TERMO_INEXIGIBILIDADE141_protocolo_25.547.4030VictorRomero.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz de Souza (XXX.023.839-XX)** em 14/04/2026 11:22 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ADM/FINC, **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 14/04/2026 14:52 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **25.547.403-0** por: **Gerson Luiz de Souza** em: 14/04/2026 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: